69º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 06/06/2022 19:00
Encerramento: 06/06/2022 20:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº069–Sessão Ordinária, 06/06/2022- 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 06 (seis) dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois, às 19h00 (dezenove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Nelson de Paulo os Vereadores: o Vice-Presidente Cláudio Freitas da Silva, Primeira Secretária Celina Beltramelo Ferracini, Segunda Secretária Edineyd de Carvalho e os demais Vereadores: Ermeson Luna Bonfim, Profº. Alziro dos Reis Ferreira, Ayrton Ferreira Marques, Osmar Ajala da Costa e Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário; leu ainda as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida a Vereadora Celina Ferracini Primeira Secretária, leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. Neste instante fez o uso da palavra na Tribuna Livre o Senhor Mario Rocha, onde fez sua inscrição na Secretária desta Câmara no dia 20/05/2022, em seu pronunciamento relatou a respeito da sua gestão 2017 à 2022 no CLB(Clube de Laço de Bodoquena). **GRANDE EXPEDIENTE**. Deixando a palavra livre aos Senhores Vereadores fez o uso da palavra os Edis: Osmar Ajala da Costa e Cláudio Freitas da Silva. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicação nº003/2022, proposta pelo Vereador Cláudio Freitas da Silva; Indicação nº014/2022, proposta pelo Vereador Osmar Ajala; Indicação Coletiva nº021/2022, proposta pelos Vereadores Profº Alziro dos reis Ferreira e Cláudio Freitas da Silva e Indicação Coletiva nº022/2022, proposta por todos Vereadores desta Casa de Leis. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou da Comissão COMJUR, parecer referente ao Projeto de Lei nº001/2022, de autoria dos Vereadores Nelson de Paulo e Emerson Luna Bonfim que “Institui o Dia do Pastor Evangélico no Município de Bodoquena- MS”, o parecer foi favorável e aprovado, foi posto em discussão e votação pelo Plenário, aprovado por unanimidade, segue para sansão do Executivo. Dando continuidade o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes COMJUR, COF e CESAG para dar seu parecer no prazo regimental o Projeto de Lei Ordinária nº008, de 31 de Maio de 2022, de autoria do Poder Executivo de Bodoquena- MS, que “Dispõe sobre a Criação da Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Bodoquena (CVISAB)”. Passamos em seguida para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Profº Alziro dos Reis Ferreira, Edineyd Carvalho, Celina Beltramelo Ferracini e Osmar Ajala da Costa. O Senhor Presidente convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada dia 13 (treze) de Junho na segunda–feira, às 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária,

DOC:

autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 06 Junho de 2022.

Justificativa

DOC: